



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO Nº 052/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exmº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente, da Câmara Municipal
de Crixás –GO.

Nesta.

APROVADO
EM 06/05/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

"Indica ao Poder Executivo, pela elaboração de um Projeto de Lei que " Crie o Programa Cartão Renda Solidária (PCRS), criando o CARTÃO SOLIDÁRIO, espécie de vale compras no valor de R\$ 80,00 e R\$ 150,00 Reais, a serem utilizados no comércio do Município de Crixás."

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a elaborar um Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação do Programa Cartão Renda Solidária (PCRS), o qual disponibilize Cartão Solidário, no valor de R\$80,00 e R\$ 150,00 Reais a ser utilizado por pessoas e/ou famílias de baixa renda, que foram diretamente atingidas pelos efeitos econômicos negativos do COVID -19

Justificativa:

A presente matéria consiste em indicar ao Prefeito Municipal, a gentileza de elaborar um Projeto de Lei com a finalidade de dar cobertura fazendo jus à percepção de R\$ 80,00 e R\$ 150,00 Reais, por pessoas e/ou famílias de baixa renda, duramente atingidas pelos efeitos econômicos da COVID – 19; que demanda, por parte do Executivo Municipal; a criação do Programa Cartão Renda Solidária

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

(PCRS) - 20 qual disponibilize Cartão Solidário, no valor acima
ADM. 2021/2022 mencionado, na

esperança que diminuir, ao menos um pouco da dor sentida por tantos
Irmãos Crixenses.

Considerando que a presente matéria é de interesse
público e da coletividade contamos com o unânime apoio dos ilustres
pares pela aprovação da presente .

Gabinete nº. 2 da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, aos 5 do mês de maio de 2021.

FERNANDO
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador MDB

Jfa.